

PORTARIA Nº
CRC-CE - 231/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRCCE nº 0586/2012;

CONSIDERANDO a Portaria CRCCE nº 033/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir da **COMISSÃO TÉCNICA DE NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE DO CRCCE** o membro LUCAS SOUZA RODRIGUES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 10 de agosto de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE